



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

2
86
Pereira

-PROJETO DE LEI Nº 29/66-

(Dispoõe s/ suprimir a lei 51/65).

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA.

ARTIGO 1º) - Fica suprimido na Lei nº 51/65, de 14 de Setembro de 1965 no artigo 1º, Jardim Maria Cristina, o seguinte " 4738 - VARIAS RUAS".

ARTIGO 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º) - Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões, 22 de abril de 1.966

Guilherme de G. G. G. G.
Antônio de S. S. S. S.

APROVADO EM 2ª DISC.
Sr. Prefeito Municipal para promulgar dentro do prazo legal de 5 ABR 1966 de 1966

JUSTIFICATIVA -
Em urgência, em virtude de que a São Paulo-Light -Serviços de Eletricidade não poderá receber os desenhos constantes da referida Lei, devido o desenho objeto deste, ja ter sido doado aquela companhia de acôrdo com a Lei nº 262 de 27 de Novembro de 1.961.

APROVADO EM 2ª DISC.

APROVADO EM 1ª DISC.
Em 25 ABR 1966

SECRETARIA
Entrada em 22 / 4 / 1966
Reg. n.º 219 L.º 1 Pág. 95
Pereira